



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º

Goiânia,

PORTARIA N.º 72

O Desembargador PAULO DE AMORIM, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Casa, Sr. JONAS LINO DE OLIVEIRA, Agente de Portaria, Classe "C", / para se deslocar à BRASÍLIA, Distrito Federal, a serviço da Justiça Eleitoral e, arbitrando-se-lhe, nos termos da Resolução nº 9.972, de 26 de novembro do ano findo, uma (1) diária no valor de Cr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros), correspondente ao dia 19 do mês em curso, data em que estará ausente desta Capital.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 18 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 1.976.

(DESOR. PAULO DE AMORIM)

PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DE GOIÁS.-